



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 1606
Disponibilização: 17/12/2020
Publicação: 17/12/2020

RESOLUÇÃO SEI Nº 7920691/2020 - SAS.UAC

Joinville, 17 de dezembro de 2020.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Leis Municipal n.º 3.725 de 02 de julho de 1998

RESOLUÇÃO n.º 31/2020 - CMDCA

Planos de Ação para 2021 das Câmaras Setoriais do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, II, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014), considerando:

Que o CMDCA na qualidade de órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento deve ser pró-ativo mediante atuação articulada e integrada para a convergência junto as diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente;

Que os Planos de Ação têm como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no município;

A necessidade de planejamento para o ano de 2021, no sentido do manutenção das ações já contínuas, bem como das inovações necessárias que contribuirão para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) assegurando o fortalecimento do que nos dita o [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#);

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Planos de Ação desenvolvidos pelas Câmaras Setoriais do CMDCA para o ano de 2021, os quais integram a presente sob o n.º 7920676.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Esta resolução é acompanhada do Anexo SEI 7920676.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7920691** e o código CRC **D572C0AD**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.195404-7

7920691v9



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

PLANO DE AÇÃO 2021

Câmara de Acompanhamento e Fiscalização do FIA

METAS	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
Capacitar organizações	- Realizar workshops com parceiros para capacitação em: • Marco regulatório • Elaboração de projetos • Prestação de contas	FIA	Até dezembro de 2021	Câmara FIA Câmara de Formação SAS SAP Capacitar FIESC
Capacitar conselheiros	- Disponibilizar no Plano de Aplicação, recursos para possibilitar a participação dos conselheiros em cursos e eventos ligados à crianças e adolescentes;	FIA	Contínuo, conforme demanda	Câmara FIA Câmara de Política Públicas Câmara de Formação Plenária CMDCA
Fomentar e articular liberação e execução de editais para projetos do FIA	- Atualizar resoluções sobre eixos e valores a serem financiados pelo FIA, relativo a captação de recursos (chancela), andorados nos ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável); - Acompanhar lançamento dos editais OSC, OS e OSCIP; - Analisar e deliberar sobre projetos governamentais propostos para financiamento pelo FIA;	FIA	- Até dezembro de 2021 - próximos lançamentos - fev a dezembro de 2021 - sob demanda	Câmara FIA SAS SAP
Controle dos projetos aprovados no FIA	- Acompanhar o trabalho da Comissão de Monitoramento dos projetos aprovados pelo	Não de aplica	Contínuo, conforme	Câmara FIA

	FIA, com registros e visitas de fiscalização da execução dos projetos financiados		financiamento dos projetos	
Captação de recursos para o FIA	- Visitar empresas e apresentar o FIA, bem como projetos já financiados/executados. - buscar parceria com o SESCO/SC e CRC; - elaborar campanha de divulgação para captação de recursos;	Não de aplica	Contínuo até dezembro de 2021	Câmara FIA
Buscar outras fontes de recursos para o FIA	- Verificar outras fontes públicas passíveis de destinação de recursos para o FIA	Não se aplica	Contínuo, conforme demanda	Câmara FIA
Manter atualizado e positivo o balanço contábil e a execução de projetos	- Acompanhar aplicação e evolução dos recursos do FIA e do OCA no andamento das políticas públicas, bem como dos projetos financiados pelo FIA	Não se aplica	Contínuo	Câmara do FIA Câmara de Políticas Públicas
Otimizar os processos de elaboração e abertura de editais para financiamento pelo FIA	- Manter diálogo frequente com a Secretaria de Administração e Planejamento para conhecer os processos e colocar demandas; - Elaborar protocolo de lançamento dos editais e divulgação dos mesmos;	Não se aplica	Contínuo	Câmara FIA SAS SAP
			Até maio de 2021 e sempre que necessário	



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

PLANO DE AÇÃO – Câmara Setorial Normas e Registros 2021

METAS	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
Organizar e reformular a planilha de acompanhamento das entidades.	Levantar dados importantes a serem registrados. Reordenar os dados e instituir outro instrumental(planilha).	Materiais do CMDCA existentes na Casa dos Conselhos.		Conselheiras d: Câmara
Elaborar cronograma de visitas nas entidades de regime de internação, acolhimento e entidades novas.	Verificar os critérios para visita e instrumental de apoio. Relacionar as entidades a serem visitadas. Elaborar cronograma e utilizar o instrumental de visita.	Materiais do CMDCA existentes na Casa dos Conselhos.		Conselheiras d: Câmara
Reunião para aproximação com as entidades que executam o Programa de aprendizagem em formação técnico-profissional.	Organizar o material de apoio. Agendar data. Convidar as entidades. Registrar a reunião. Verificar próximas ações com as entidades.	Materiais do CMDCA existentes na Casa dos Conselhos.		Conselheiras d: Câmara
Atualizar e solicitar a inscrição dos Serviços e Programas da Secretaria de Saúde.	Verificar os serviços inscritos. Explicar a proposta de inscrição dos serviços a Secretaria de Saúde. Atualizar a relação dos serviços existentes.	Materiais do CMDCA existentes na Casa dos Conselhos.		Conselheiras d: Câmara
Estudar e acompanhar a forma de emissão do atestado de qualidade e eficiência pela PJSC, MPSC e CTs	Verificar os procedimentos propostos. Pesquisar a realidade de outros municípios. Instituir procedimentos. Apresentar na plenária para aprovar a proposta no CMDCA.	Materiais do CMDCA existentes na Casa dos Conselhos.		Conselheiras d: Câmara

	Divulgar para as entidades.			Conselheiras d Câmara
Levantamento das resoluções e normas que regem o CMDCA e CT.	Estudar os documentos existentes. Verificar a viabilidade de execução e acompanhamento. Propor propostas e procedimentos para aprovar no CMDCA.	Materiais do CMDCA existentes na Casa dos Conselhos.		
Planejar a criação de campanha para divulgação das entidades e serviços inscritos no CMDCA.	Agendar reunião com a Câmara do FIA para articular campanha. Verificar tema, público e construir a proposta da campanha. Aprovar no CMDCA e encaminhar para a execução pela SECOM. Acompanhar o processo e avaliar os resultados.	Materiais do CMDCA e Recursos do FIA		Conselheiras d ambas as Câma



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

PLANO DE AÇÃO – Câmara de Formação Continuada 2021

METAS	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
Avaliar o Projeto Escola da Rede	Revisar o projeto que fundamenta esta prática de formação continuada; elencar locais para sediarem este evento; buscar parceiros para fortalecê-lo; analisar seus instrumentais: certificados, material avaliativo; cadastro de palestrantes.	Observar plano de aplicação	Até abril	Câmara de Formação Continuada e assessoria técnica CMDCA
Promoção do Projeto da Escola da Rede	Promover e apresentar a comunidade o Projeto da Escola da Rede.	Observar plano de aplicação	Até dezembro	Câmara de Formação Continuada e assessoria técnica CMDCA
Promover ao menos 3 edições da Escola da Rede	Realizar ao menos três atividades formativas direcionadas ao público da escola da rede em Joinville, tendo dois temas já elencados: a Humanização do atendimento a criança e ao adolescente, o enfrentamento a violência e ao abuso sexual contra o público infanto juvenil, e o terceiro tema em processo de elaboração; Verificar entidades parceiras para as formações da escola da rede; elencar espaços que possam acolher nossa proposta de formação, lembrando da quantidade de pessoas que buscam inscrição nesses eventos; construir uma agenda anual de atividades formativas, para otimizar as ações desta câmara;	Apoio da SECOM, AMUNESC, Colégio Cenecista Elias Moreira, Faculdade Anhanguera, SAS, Casa de Apoio aos Conselhos.	1º formação em março; 2º formação em maio, 3º formação em novembro.	Câmara de Formação Continuada; assessoria técnica CMDCA e demais participantes do CMDCA

Formação Continuada dos Conselheiros de Direito e dos Conselheiros Tutelares	Realizar capacitações além dos eventos da Escola da Rede, que visem temas próprios aos referidos setores. Determinar a metodologia e temas para a acolhida da nova composição da nova Gestão do CMDCA em 2021.	Não se aplica	Até dez/2021. Obs. LC 557/2020	Câmara de Formaç Continuada; assessoria técnica CMDCA e demais participantes do CMDCA
1ª Edição da Escola da Rede Estadual	Articular com a ALESC a construção de temas que sejam importantes para todos os municípios	Não se aplica	Até dez/2021. Obs. LC 557/2020	Câmara de Formaç Continuada; assessoria técnica CMDCA e demais participantes do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

PLANO DE AÇÃO – Câmara de Articulação 2021

METAS	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
Regimento Interno do CONSELHO TUTELAR	Contribuir na elaboração do regimento interno Após apresentação da versão atualizada do Regimento Interno, elaborado pelos Conselheiros Tutelares, promover a análise, deliberação, alterações e outras providências até que se conclua processo para encaminhamento ao plenário.	Não se aplica	Até dez/2021	Câmara de Articulação, com a Câmara de Legislação
Capacitação dos Conselheiros Tutelares	Acompanhar a formação continuada dos Conselheiros Tutelares.	Não se aplica	Até dez/2021	Câmara de Articulação com a Câmara de Formação Continuada
Otimizar as demandas com o CT	Levantamento e Articulação de Demandas dos CTs	Não se aplica	Até dez/2021	Câmara de Articulação
Aproximar o CMDCA do CT	Visitas Trimestrais na SEDE do CT	Não se aplica	Até dez/2021	Câmara de Articulação

Plano de Ação da Câmara Conjunta de Diagnóstico Social e Políticas Básicas 2021

METAS	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
Monitorar a execução das ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Joinville e verificar a eficácia das ações	Reiterar o pedido de informação, a todos os órgãos e entidades envolvidos, sobre o que já foi realizado, as dificuldades encontradas. Compilar as informações recebidas Estabelecer indicadores de desempenho Avaliar se as ações realizadas foram efetivas para alcançar os objetivos Formar a Comissão de Acompanhamento da Execução das Ações do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com integrantes das seguintes câmaras setoriais: Diagnóstico Social e Políticas Básicas, de Articulação com o Conselho Tutelar, de Legislação, de Divulgação, Fiscalização e Administração do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, FIA.	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas / Plenário CMDCA (formar a comissão)

Acompanhar a realização da atualização do Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente em Joinville	Acompanhar o andamento da licitação e contratação da empresa que realizará o diagnóstico Acompanhar e auxiliar no diagnóstico, no que for possível Incentivar que alguém do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, PETI acompanhe os trabalhos da empresa que ganhar a licitação para elaborar o diagnóstico, para que sejam atendidas as especificidades relativas ao trabalho infantil	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas
Finalização do Diagnóstico do Acolhimento Institucional	Refazer parte do trabalho Rever as questões do diagnóstico e atualizar os dados Elaborar indicadores	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas
Acompanhamento do Acolhimento Institucional	Receber o Relatório Semanal de Acolhimento Institucional da Gerência de Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social Apresentar ao Plenário a atualização dos números e a evolução do acolhimento institucional	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas

Acompanhar diversas temáticas e propor políticas públicas relativas a crianças e adolescentes	Participar do Fórum Municipal de Educação	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas
	Participar da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Morro do Meio	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas
	Participar do Grupo de Trabalho sobre a População Indígena	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas
	Participar do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas
	Acompanhar o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo (PMASE)	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas
	Participar do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (Escuta Especializada)	Não se aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas

Plano de Ação Câmara de Legislação 2021

METAS	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEL
Regimento Interno do CMDCA	Elaboração de minuta de atualização do Regimento Interno do CMDCA.	Não de aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Legislação / Aprovação: Plenár do CMDCA
Regimento Interno do CT	Análise conjunta de Minuta de Regimento Interno do CT.	Não de aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Legislação (+ C.T.) Aprovação: Plenár do CMDCA
Alterações da Lei nº3725/98	Acompanhamento das alterações que foram encaminhadas para a PGM em dez/2020	Não de aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Legislação (+ C.T.) Aprovação: Plenár do CMDCA
Mandados Segurança Eleição CT 2019	Acompanhar o andamento processual até 2021	Não de aplica	Até dezembro de 2021	Câmara de Legislação e Comissão Especial da Eleição CT/201



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

PLANO DE AÇÃO – Câmara da Criança e do Adolescente – 2021

METAS	AÇÕES	RECURSOS	PRAZO	RESPONS.
Reativar a Câmara Setorial.	Expedir convites a Segmentos Governamentais e Não governamentais para indicações de crianças e adolescentes atendidos que queiram participar.	Não se aplica.	Imediato, contínuo, até dezembro de 2021.	Câmara da e do Adoles
Gerar protagonismo nas crianças e adolescentes.	Reuniões mensais com crianças e adolescentes que participam ou estão inseridos em algum Serviço ou Programa de Atendimento, seja Governamental ou Não Governamental, dando-lhes voz para que as demandas sejam levadas de forma propositivas ao plenário.	Não se aplica.	Imediato, contínuo, até dezembro de 2021.	Câmara da e do Adoles
Engajamento dos pais/responsáveis no processo de participação.	Estimular a participação dos pais no processo de protagonismo dos filhos, visando a compreensão das diferentes gerações e o caminhar apoiado.	Não se aplica.	Imediato, contínuo, até dezembro de 2021.	Câmara da e do Adoles
Engajamento preparatório para a próxima Conferência Municipal, ainda sem data prevista.	Promover ações de identificação do processo de uma Conferência para assimilação do público-alvo, visando a intenção de participação dos mesmos, tanto no processo construtivo da Conferência, como na própria.	Não se aplica.	Até dezembro de 2021.	Câmara da e do Adoles
Conscientizar sobre os direitos e deveres dentro do Sistema de Garantia de Direitos e de uma política pública intersetorial e transversal.	Promover palestra e outras ações, mediante parcerias com profissionais e/ou Instituições qualificadas.	Não se aplica.	Imediato, contínuo, até dezembro	Câmara da e do Adoles

| de 2021.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CÂMARA ATÉ O MOMENTO: A Câmara da Criança e do Adolescente iniciou suas atividades selecionando conselheiros de direito dispostos a atuar junto a crianças e adolescentes. Durante o ano de 2019, foram enviados ofícios a entidades e serviços relacionados a este coletivo e foram agendadas reuniões abertas com o objetivo de vincular as crianças e adolescentes ao espaço de atividades educativas e de recreação envolvendo os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os serviços que atendem esse público. Em algumas reuniões foi convidado um profissional de área específica para abordar o tema do dia, por exemplo, saúde. Nas reuniões, foi observado pelos conselheiros que as crianças e adolescentes – ainda que alguns inicialmente tímidos – se sentiam à vontade para falar sobre todos os temas e compartilhar relatos. Os conselheiros avaliaram que o objetivo estava sendo fortalecido uma vez que as crianças e adolescentes viam ali uma oportunidade de aprenderem mais sobre seus direitos e terem voz sobre isso. Devido à pandemia do novo coronavírus, em 2020 não foi possível continuar as reuniões com as crianças e adolescentes, uma vez que todas as ações eram presenciais e não desejamos expor esse público ao risco de contágio pelo deslocamento ou presença nas reuniões.